



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**INDICAÇÃO Nº 102/2020.**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto  
Plenário, oficiando ao Executivo Municipal sobre o  
quanto segue:**

**► Com relação a inserção de lixeiras na Rua Drº  
Antônio Carvalho Brandão.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

É mister trazer ao conhecimento do Douto Plenário, a respectiva propositura, diante das inúmeras indagações de munícipes que acompanham os trabalhos da administração pública, em cada setor, em especial a necessidade de inserção de lixeiras na Rua Drº Antônio Carvalho Brandão, em pontos estratégicos.

Ressaltando, que é necessário o estudo por parte do órgão responsável, analisar a possibilidade do município estar adequando com lixeiras

alguns pontos da respectiva e extensa rua, haja vista, um bairro populoso, merecendo o cuidado adequado e promovendo sua manutenção para o armazenamento dos resíduos até o seu recolhimento, colaborando para a limpeza, higiene e organização do município.

Vale lembrar que o papel do Vereador, além de outras atribuições, também zela pela transparência nas inúmeras indagações formuladas pela coletividade, atuando em uma política sadia e responsável, visando exclusivamente o bom desempenho da administração e bem coletivo.

Diante do exposto é a presente Indicação e que foi apresentada na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2020.



**PAULA ELIAS DA SILVA**  
Vereadora PSDB